PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 1222/2022.**

**Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora municipal **JOICE MELLA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 9840, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de dezembro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

**Art. 2º** Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2022.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2413 /2022
Data da Publ. 12 /12 /2022
Data Saída 12 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bottin